



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento da Dra. Ruth de Pariz Couto, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2026, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, aos 95 anos, em decorrência de causas naturais, bem como a apresentação de condolências aos seus filhos, Roseliene Mary Zippinotte Vionet, Cleuson de Pariz Zippinotte, Nadilson de Pariz Abreu Couto e Christiane Maria de Pariz Abreu Couto, e demais familiares e amigos.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Cachoeiro de Itapemirim, no Estado do Espírito Santo, perdeu, no último domingo, uma referência de grande relevância para a defesa dos direitos civis e para a promoção da justiça social. Faleceu a Dra. Ruth de Pariz Couto, profissional cuja trajetória é marcada pela coragem, dedicação ao próximo e compromisso inabalável com a justiça.

Professora primária de formação, a Dra. Ruth decidiu ingressar na carreira jurídica somente após os 50 anos de idade, motivada pelo desejo de compreender e enfrentar as injustiças sociais que testemunhava em seu cotidiano. Sua determinação exemplar a levou a iniciar o curso de Direito já adulta, e, aos 53 anos, assumiu o cargo de Defensora Pública do Estado do Espírito Santo, sob a mentoria da renomada Dra. Iracema Botelho.



Ao longo de mais de quatro décadas dedicadas à área jurídica — entre formação, atuação profissional e serviços prestados à população capixaba — a Dra. Ruth consolidou-se como uma defensora incansável dos mais vulneráveis. Sua postura firme, sensível e acolhedora conquistou o respeito de colegas, servidores e assistidos, que frequentemente a descreviam como uma mulher de fé, generosidade e devoção ao serviço público.

A cerimônia de despedida ocorreu na Igreja Batista do Aquidabã, com culto memorial às 14h desta segunda-feira (23), seguido do sepultamento às 16h, no Cemitério do Coronel Borges. A expressiva presença de amigos, familiares, colegas de profissão e cidadãos atendidos ao longo de sua carreira evidencia o impacto profundo que sua vida e sua atuação deixaram na comunidade.

Diante de sua história exemplar de superação, entrega e amor ao próximo, a homenagem desta Casa Legislativa se impõe como reconhecimento público e justo à relevância de sua contribuição. A memória da Dra. Ruth de Pariz Couto permanece como inspiração para todos que acreditam na justiça como instrumento de transformação social.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação deste voto de pesar e sua inserção nos Anais do Senado Federal, como tributo a esta mulher que dedicou sua vida à promoção da dignidade humana.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

Senador Magno Malta
(PL - ES)

